



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 274/2013
De 09 de dezembro de 2013.

CERTIFICO QUE
Documento de N.º P274/2013
publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 09/12/13
Responsável: Wluniel

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Evanir Costa Beber Almeida e dá outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal, *Evanir Costa Beber Almeida*, referente a 13 dias restantes do período aquisitivo 2011/2012, a partir do dia 09 de Dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Dezembro de 2013.

15/04/1995

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal